DECRETO N. 2.631, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Reconhece a urbanização dos terrenos e a aceitação dos logradouros públicos que menciona, localizados no "Módulo 17", do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S.A., responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o intuito de oficializar a urbanização de terrenos e a aceitação de logradouros públicos integrantes do "Módulo 17", constante dos autos do processo administrativo n. 5438/16;

CONSIDERANDO que foi constatada através de vistoria a conclusão das obras de urbanização e integridade estrutural dos logradouros públicos abaixo mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida a urbanização e a aceitação dos logradouros públicos abaixo mencionados, localizados no "Módulo 17" do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço, em Bertioga/SP, com as seguintes descrições:

MÓDULO 17
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DA AVENIDA 522, ANTIGA SL 1A – TRECHO

O trecho pertencente ao módulo 17 inicia-se na estaca 116 + 17,00m junto a Praça de São Lourenço e termina na estaca 160 + 4,00m junto a Rua Aprovada 369 antiga Rua 40, tem um comprimento ao longo do eixo de 867,00m (oitocentos e sessenta e sete metros), a largura constante de 14,00m (quatorze metros) e encerra uma área de 12.138,00m² (doze mil, cento e trinta e oito metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 364, ANTIGA RUA 35

A Rua Aprovada 364, antiga Rua 35, inicia no lado direito da Avenida Aprovada 522, antiga SL 1-A, num ponto que dista 2.180,00m (dois mil, cento e oitenta metros) do início da Avenida Aprovada 522, antiga SL 1-A, segue curvando à direita com raio de 120,00m (cento e vinte metros) por 155,92m (cento e cinquenta e cinco metros e noventa e dois centímetros) onde segue em linha reta por 45,00m (quarenta e cinco metros) sempre com 14,00m (quatorze metros) de largura, onde sofre um alargamento para 20,00 (vinte metros) numa distensão de 253,00m (duzentos e cinquenta e três metros) até seu término, perfazendo a área total de 7.660,00m² (sete mil, seiscentos e sessenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 365, ANTIGA RUA 36

A Rua Aprovada 365, antiga Rua 36, inicia no fim da Rua Aprovada 366, antiga Rua 37, segue curvando à direita com raio de 466,50m (quatrocentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros) por 76,08m (setenta e seis metros e oito centímetros) segue curvando à direita com raio aproximado de 210,00m (duzentos e dez metros) por 187,32m (cento e oitenta e sete metros e trinta e dois centímetros) sempre com 12,00m (doze metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída com raio de 13,00m (treze metros), perfazendo a área total de 3.400,00m² (três mil e quatrocentos metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 366, ANTIGA RUA 37

A Rua Aprovada 366, antiga Rua 37, inicia no lado direito da Avenida Aprovada 522, antiga Avenida SL 1-A, num ponto que dista 2.080,00m (dois mil e oitenta metros) do início da Avenida Aprovada 522, antiga Avenida SL 1-A, segue em linha reta por 140,00m (cento e quarenta metros) tendo de largura 25,00m (vinte e cinco metros) e perfazendo a área total de 3.230,00m² (três mil, duzentos e trinta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 367, ANTIGA RUA 38

A Rua Aprovada 367, antiga Rua 38, inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 366, antiga Rua 37, num ponto que dista 60,00m (sessenta metros) do início da Rua Aprovada 366, antiga Rua 37; segue em linha reta por 83,00m (oitenta e três metros) curvando à direita com raio de 65,00 (sessenta e cinco metros) por 90,71m (noventa metros e setenta e um centímetros), sempre com 10,00m (dez metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio, perfazendo a área total de 2.410,00m² (dois mil, quatrocentos e dez metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 368, ANTIGA RUA 39 – TRECHO

A Rua Aprovada 368, antiga Rua 39 – trecho, inicia no término da Rua Aprovada 366, antiga Rua 37, segue curvando a esquerda com raio de 473,00m (quatrocentos e setenta e três metros) por 506,02m (quinhentos e seis metros e dois centímetros) tendo largura de 25,00m (vinte e cinco metros) terminando na Rua Aprovada 369, antiga Rua 40 e perfazendo a área total de 13.788,25m² (treze mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 369, ANTIGA RUA 40

A Rua Aprovada 369, antiga Rua 40, inicia no lado direito da Avenida Aprovada 522, antiga Avenida SL 1-A, num ponto que dista 1.450,00m (um mil, quatrocentos e cinquenta metros) do início da Avenida Aprovada 522, antiga Avenida SL 1-A, segue em linha reta por 177,00m (cento e setenta e sete metros) tendo 25,00m (vinte e cinco metros) de largura, terminando na Rua Aprovada 368, antiga Rua 39, perfazendo a área total de 4.700,00m² (quatro mil e setecentos metros quadrados).

PASSAGENS DE PEDESTRES (P.P.) DO MÓDULO 17

(obs.: considerou-se o observador olhando da rua para a passagem de pedestres)

P.P. 17 – B – 09/10

Pela frente 6,39m (seis metros e trinta e nove centímetros) em curva com a Rua Aprovada 365, antiga Rua 36; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 09; nos fundos 7,52m (sete metros e cinquenta e dois centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 11-4 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 10, sempre da quadra B, do módulo 17, totalizando 312,98m² (trezentos e doze metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – B – 18/19

Pela frente 5,36m (cinco metros e trinta e seis centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 365, antiga Rua 36; no lado esquerdo 39,04m (trinta e nove metros e quatro centímetros) com o lote 18; nos fundos 6,00m (seis metros) em curva com o sistema de recreio AV. 11-4 e no lado direito 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 19, sempre da quadra B, do módulo 17, totalizando 231,12m² (duzentos e trinta e um metros quadrados e doze centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – B – 26/27

Pela frente 6,31m (seis metros e trinta e um centímetros) em curva com a Rua Aprovada 365, antiga Rua 36; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 26; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 27, sempre da quadra B, do módulo 17, totalizando 282,75m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e cinco centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – B – 34/35

Pela frente 5,61m (cinco metros e sessenta e um centímetros) em curva com a Rua Aprovada 365, antiga Rua 36; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 34; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 35, sempre da quadra B, do módulo 17, totalizando 265,25m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – B – 43/44

Pela frente 5,61m (cinco metros e sessenta e um centímetros) em curva com a Rua Aprovada 368, antiga Rua 39; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 43; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 44, sempre da quadra B, do módulo 17, totalizando 265,25 m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – C – 08/09

Pela frente 10,00m (dez metros) em curva com a Rua Aprovada 368, antiga Rua 39; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 08; nos fundos 11,03m (onze metros e três centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 11-3 e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 09, sempre da quadra C, do módulo 17, totalizando 525,79m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e nove centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – C – 16/17

Pela frente 10,00m (dez metros) em curva com a Rua Aprovada 368, antiga Rua 39; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 16; nos fundos 11,03m (onze metros e três centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 11-3 e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 17, sempre da quadra C, do módulo 17, totalizando 525,79m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e nove centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – D – 06/07

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 367, antiga Rua 38; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 06; nos fundos 7,86m (sete metros e oitenta e seis centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 11-4 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 07, sempre da quadra D, do módulo 17, totalizando 257,30m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado).

P.P. 17 – D – 16/17

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 367, antiga Rua 38; no lado esquerdo 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 16; nos fundos 4,90m (quatro metros e noventa centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 11-4 e no lado direito 33,26m (trinta e três metros e vinte e seis centímetros) com o lote 17, sempre da quadra D, do módulo 17, totalizando 159,89m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metro quadrado).

SISTEMA DE RECREIO AV. 11-2 MÓDULO 17

Inicia-se no alinhamento direito da Avenida Aprovada 522, antiga SL 1-A a 1.493,29m (um mil, quatrocentos e noventa e três metros e vinte e nove centímetros), segue pelo alinhamento direito da referida Avenida por 88,00m (oitenta e oito metros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento direito do canal 4 por 120,00m (cento e vinte metros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento direito da Rua Aprovada 368, antiga Rua 39 por 23,00m (vinte e três metros), segue em curva de concordância entre a Rua Aprovada 368, antiga Rua 39 e a Rua Aprovada 369, antiga Rua 40 por 25,00m (vinte e cinco metros) e prossegue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 369, antiga Rua 40 por 17,00m (dezessete metros) onde deflete a direita confrontando com o lado direito do lote 07 da quadra A do módulo 17 por 45,00m (quarenta e cinco metros) onde deflete a esquerda e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da referida quadra e módulo por 100,00m (cem metros) onde deflete a esquerda confrontando com o lado esquerdo do lote 01 sempre da quadra A do módulo 17 por 40,66m (quarenta metros e sessenta e seis centímetros) onde deflete a direita e segue em curva de concordância da Rua Aprovada 369, antiga Rua 40 com a Avenida Aprovada 522, antiga SL 1-A por 11,00m (onze metros) atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 4.880,00m² (quatro mil, oitocentos e oitenta metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV. 11-3 MÓDULO 17

Inicia-se na confluência do alinhamento direito do Canal 4 com a Avenida Aprovada, 522, antiga SL 1-A, segue com o alinhamento esquerdo da referida Avenida por 442,00m (quatrocentos e quarenta e dois metros) mais 31,00m (trinta e um metros) em curva de concordância da referida Avenida com a Rua Aprovada 366, antiga Rua 37 e segue o alinhamento direito desta Rua por 35,00m (trinta e cinco metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 25,24,23,22,21,20,19,18 e 17 da quadra C do módulo 17 por 152,32m (cento e cinqüenta e dois metros e trinta e dois centímetros) segue por 11,03m (onze metros e três centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 16,15,14,13,12,11,10 e 09 da referida quadra e módulo por 132,32m (cento e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros), segue por 11,03m (onze metros e três centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 08,07,06,05,04,03,02 e 01 da referida quadra e módulo por 132,32m (cento e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros) onde deflete a esquerda confrontando com o lado esquerdo do lote 01 sempre da quadra C do módulo 17 por 50,00m (cinqüenta metros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento direito da Rua Aprovada 368, antiga Rua 39 por 30,00m (trinta metros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo do canal 4 por 114,00m (cento e quatorze metros) atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início totalizando 11.364,42m² (onze mil, trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e dois centésimos de metro quadrado).

SISTEMA DE RECREIO AV. 11- 4 MÓDULO 17 - TRECHO

Inicia-se na confluência do alinhamento da Avenida Aprovada 522, antiga SLA 1-A com a Rua Aprovada 366, antiga Rua 37, segue no alinhamento direito da referida avenida por 44,00m (quarenta e quatro metros), mais 168,00m (cento e sessenta e oito metros) em curva de concordância entre a Avenida Aprovada 522, antiga SL 1-A e a Rua Aprovada 364, antiga Rua 35, segue no alinhamento direito da Rua Aprovada 364, antiga Rua 35 por 300,34m (trezentos metros e trinta e quatro centímetros) onde deflete a direita e segue por uma linha imaginária por 172,28m (cento e setenta e dois metros e vinte e oito centímetros) com a parte do Sistema de Recreio AV 11-4, onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo do sistema hídrico não navegável por 27,65m (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 21, 20, 19 da quadra B do módulo 17 por 142,13m (cento e quarenta e dois metros e treze centímetros) por 6,00m (seis metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da referida quadra e módulo por 157,75m (cento e cinquenta e sete metros e setenta e cinco centímetros), segue por 7,52m (sete metros e cinquenta e dois centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra B do módulo 17 por 153,65m (cento e cinquenta e três metros e sessenta e cinco centímetros) onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 366, antiga Rua 37 por 15,00m (quinze metros), mais 16,00m (dezesseis metros) em curva de concordância entre a Rua Aprovada 366, antiga Rua 37 e a Rua Aprovada 367, antiga Rua 38 mais 30,00m (trinta metros) no alinhamento direito da Rua Aprovada 367, antiga Rua 38 onde deflete a direita confrontando com o lado direito do lote 22 da quadra D do módulo 17 por 35,00m (trinta e cinco metros) onde deflete a esquerda e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 22, 21, 20, 19, 18 e 17 da referida quadra e módulo por 75,00m (setenta e cinco metros), segue por 4,90m (quatro metros e noventa centímetros) e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08 e 07 da referida quadra e módulo por 257,19m (duzentos e cinquenta e sete metros e dezenove centímetros), segue por 7,86m (sete metros e oitenta e seis centímetros), com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra D do módulo 17 por 86,62m (oitenta e seis metros e sessenta e dois centímetros), segue em curva de concordância entre a Rua Aprovada 366, antiga Rua 37 e a Avenida Aprovada 522, antiga SL 1-A por 16,00m (dezesseis metros), atingindo assim o ponto onde esta descrição teve início, totalizando 27.064,00m² (vinte e sete mil e sessenta e quatro metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV. 11-5 MÓDULO 17

Inicia-se no ponto de confluência do alinhamento esquerdo da Rua

Aprovada 368, antiga Rua 39, com o alinhamento do canal 4 e segue o alinhamento do canal por 50,00m (cinqüenta metros), por mais 12,00m (doze metros) em curva de concordância do canal 4 com o sistema hídrico não navegável mais 8,00m (oito metros) no alinhamento esquerdo do referido sistema hídrico não navegável onde deflete a direita confrontando com o lado esquerdo do lote 23 da Quadra A do módulo 16 por 50,00m (cinquenta metros), onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 368, antiga Rua 39 por 46,00m (quarenta e seis metros), atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV. 11-6 MÓDULO 17

Inicia-se na confluência do alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 368, antiga Rua 39 com o alinhamento do canal 4 e segue pelo alinhamento da referida Rua por 6,00m (seis metros) onde deflete a direita confrontando com o lado direito do lote 55 da quadra B do módulo 17, por 50,00m (cinquenta metros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo do sistema hídrico não navegável, por 10,00m (dez metros) segue em curva de concordância do canal 4 com o sistema hídrico não navegável, por 24,00m (vinte e quatro metros) e segue o alinhamento esquerdo do canal 4 por 37,00m (trinta e sete metros), atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 780,00m² (setecentos e oitenta metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV. 11-7 MÓDULO 17

Inicia-se no alinhamento direito da Avenida da Riviera, antiga avenida 2-LD a 986,00m (novecentos e oitenta e seis metros) de seu início e segue confrontando com o Centro Comercial por 14,00m (quatorze metros) onde deflete a direita e segue por 125,00m (cento e vinte e cinco metros), onde deflete a esquerda e segue por 86,00m (oitenta e seis metros) sempre confrontando com o Centro Comercial, onde deflete a direita e segue no alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 364, antiga Rua 35 por 86,00m (oitenta e seis metros) e em curva de concordância entre a Rua Aprovada 364, antiga Rua 35 e a Avenida Aprovada 522, antiga Avenida SL 1-A, por 35,00m (trinta e cinco metros), segue no alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 522, antiga SL 1-A, por 15,00m (quinze metros), mais 150,00m (cento e cinquenta metros) com a Praça Aprovada 524, antiga praça 2 e segue no alinhamento direito da Avenida da Riviera, antiga Avenida 2 por 111,00m (cento e onze metros), atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 9.730,00m² (nove mil, setecentos e trinta metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de novembro de 2016. (PA n. 3393/94)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município